

## AVISO

### BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA, I.P.), abre concurso no prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação deste anúncio, para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre, no âmbito do projeto **AQUA&AMBI - Apoio à gestão das zonas húmidas do litoral do Sudoeste Ibérico: interações entre Aquacultura e meio Ambiente na região transfronteiriça Alentejo-Algarve-Andaluzia**, financiado pelo programa POCTEP.

**Área Científica Genérica:** Biologia, Geografia, Ciências Naturais

**Área Científica Específica:** Sistemas de Informação Geográfica, Ciências da Terra

#### Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão possuir:

1. Mestrado em Sistemas de informação geográfica, Ciências da Terra, ou afins.

#### Valorizam-se as seguintes características:

1. Experiência comprovada em sistemas de informação geográfica, nomeadamente gestão de dados e informação geográfica, processamento e análise espacial, controlo de qualidade, sistemas de referenciação, modelação e aplicações em SIG;
2. Conhecimentos e experiência na implementação de serviços de mapas (OGC – WFS, WMS e WCS), especificações de dados, regras de implementação e criação de metadados conformes com a Diretiva INSPIRE;
3. Conhecimento em linguagens de programação, nomeadamente Python e de criação de automatismos para processamento, análise, modelação e disseminação de informação geográfica;
4. Conhecimentos na implementação e manutenção de bases de dados relacionais em geral e sua aplicação em infra-estruturas de informação geográfica;
5. Experiência na elaboração de conteúdos para diferentes suportes de divulgação (panfletos, cartazes, etc.).
6. Conhecimentos básicos em aquacultura marinha;
7. Disponibilidade para deslocações dentro e fora do país;
8. Bons conhecimentos de inglês falado e escrito;
9. Disponibilidade para trabalhar aos fins-de-semana e feriados.

#### Plano de trabalhos:

1. Preparação e análise da informação recolhida durante o projeto, relativa a dados de informação espacial das atividades que se desenvolvem nas áreas húmidas protegidas e na compatibilidade desta com a aquacultura marinha;
2. Colaborar na gestão e divulgação do projeto;

3. Organização de bases de dados em articulação com outros tipos de informação;
4. Recolha de dados biológicos no âmbito do projecto;
5. Participar em reuniões de trabalho científico;
6. Apoio à elaboração do relatório final do projeto;
7. Apoio na preparação de reuniões e *workshops* no âmbito do projeto.

**Legislação e regulamentação aplicável:**

Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPMA, I. P., aprovado pela FCT, I. P. a 16 de agosto de 2017;

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto;

Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto, alterado pelo Regulamento n.º 339/2015, 17 de junho.

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

**Valor do subsídio de manutenção mensal Remuneração:** De acordo com a tabela de valores das bolsas de investigação em vigor, atribuídas pela FCT e pelo IPMA (980€), acrescido de 124,71€ no caso da ativação do Seguro Social Voluntário.

**O Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Estação Piloto de Piscicultura de Olhão (EPPO) da DivAV, IPMA, sob a orientação científica da Doutora Laura Ribeiro.

**Duração da Bolsa:** A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto em Novembro de 2017, eventualmente renovável até ao término do projeto.

**Formação académica:** esta bolsa é destinada a indivíduos com mestrado em Sistemas de Informação Geográfica, Ciências da Terra, ou afins.

**Métodos e critérios de seleção:**

- a) Análise e avaliação curricular,
- b) Eventual entrevista, se o júri o determinar.

Os critérios são classificados de zero a vinte.

A avaliação curricular (AC) obtém-se através da seguinte fórmula:

$$AC = 0,1*A + 0,5*B + 0,2*C + 0,2*D$$

Na qual **A** é a média das classificações de licenciatura e pós-graduação, **B** representa a experiência anterior para desempenhar as funções requeridas em: Sistemas de informação geográfica, e respectiva gestão de dados; Implementação e manutenção de bases de dados geográficos; Proteção dos recursos naturais e ordenação do território; Conhecimentos básicos de aquacultura marinha; Gestão e divulgação de resultados de projetos.

A pontuação a atribuir é:

- 10 pontos: experiência em 3 das 5 áreas
- 15 pontos: experiência em 4 das 5 áreas
- 20 pontos: experiência nas 5 áreas

**C** é a classificação da atividade formativa em sistemas de informação geográfica; linguagem de programação; criação e gestão de bases de dados geográficos;

A pontuação a atribuir é:

- 10 pontos: até 50 horas de formação
- 15 pontos: de 50 a 100 horas de formação
- 20 pontos: mais de 100 horas de formação

**D** são outras formações complementares na área.

A pontuação a atribuir é:

- 10 pontos: até 50 horas de formação
- 15 pontos: de 50 a 100 horas de formação
- 20 pontos: mais de 100 horas de formação

Na eventualidade de ser efetuada entrevista, a classificação será apurada através da seguinte fórmula:

$$CF = 0,4*AC + 0,6*E$$

Na qual E representa a classificação da eventual entrevista.

Na entrevista serão avaliadas as seguintes competências, de acordo com a tabela, onde cada competência será avaliada de 0 a 5 valores, contabilizando um total máximo de 20 valores.

- Sentido de organização e capacidade de adaptação;
- Interesse, motivação e postura;
- Domínio do tema;
- Expressão e fluência verbal.

A ser efetuada entrevista, passam a esta fase os 5 primeiros candidatos resultantes da seriação da AC.

Caso o júri prescindir da realização de entrevista, a lista de classificação final será a resultante da avaliação curricular, sendo **CF=AC**.

**Formalização de candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente e sob pena de exclusão, através do envio:

•Formulário disponível em:

[http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario\\_candidatura\\_cc\\_ipma\\_v1.2.pdf](http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_candidatura_cc_ipma_v1.2.pdf)

•Carta de apresentação;

•Curriculum Vitae detalhado e assinado;

•Fotocópias dos comprovativos relativos à experiência profissional e formação, tais como cartas de recomendação, comprovativos de cursos ou estágios realizados, entre outros.

**Nota:** Durante o processo de recrutamento, poderá ser solicitado pelo júri os originais dos documentos pedidos, bem como evidência de documento válido de identificação, ou de título de residência para cidadãos estrangeiros.

#### **Envio de candidaturas:**

As candidaturas devem ser entregues até ao termo do prazo fixado nos termos deste aviso, por um dos seguintes meios:

- a) Em suporte eletrónico para [candidaturas@ipma.pt](mailto:candidaturas@ipma.pt), devendo obrigatoriamente constar no assunto do e-mail, a identificação da referência IPMA do concurso, sob pena de a candidatura não ser admitida ao concurso;
- b) Via CTT, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo dos CTT, para a Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa;
- c) Presencialmente na Secção de Expediente, nas instalações do IPMA, I.P., sito na Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa.

### **Constituição do Júri:**

Presidente: Nuno Lourenço

1º Vogal: Laura Ribeiro

2º Vogal: Pedro Pousão Ferreira

1.º Vogal Suplente: Florbela Soares

2.º Vogal Suplente: João Garcês

**Prazo de candidaturas:** a presente oferta de Bolsa está disponível durante 10 (dez) dias úteis, contados a partir da sua publicação no site do IPMA, I.P.

**Publicitação dos resultados/notificação:** os resultados finais da avaliação serão publicitados em local visível e público, através de lista ordenada pela nota final obtida, e os candidatos notificados por correio eletrónico.

### **NOTAS:**

- Deverá ser consultado o aviso no site do IPMA, disponível em:

<http://www.ipma.pt/pt/recrutamento/bolsas/index.jsp>

- Caso ocorra alguma discrepância entre o edital em português e o edital em inglês, prevalecerá o edital em português.
- Não havendo candidaturas de mérito, o júri poderá decidir não atribuir esta bolsa.
- O recrutamento dos candidatos ficará dependente da liquidação da receita.
- No caso de haver alguma dúvida, solicitar por escrito o necessário esclarecimento, para, [bolsas@ipma.pt](mailto:bolsas@ipma.pt).

O Presidente do Júri,  
Nuno Lourenço.